

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03708/2013

PORTARIA D.G. Nº 518, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3708/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº 30816622, em virtude de ter viajado à cidade de Timon/MA, no período de 08 a 09/07/2013, conduzindo a viatura Furgão, placa OIZ-6895, pertencente a este TRT, transportando aparelho de ar condicionado para a Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 08 a 09/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm